

## Condicionamento de Trânsito – Melgaço em Festa 2025

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso das competências previstas na Lei 75/2013 de 12 de setembro, faz saber que o trânsito e estacionamento estarão condicionados de 4 a 10 de agosto devido à realização do evento Melgaço em Festa, nas seguintes datas e respetivos locais:

- Dias 4, 5, 7, 8, 9, 10 – Estacionamento interdito no Largo do Mercado Municipal no recinto destinado aos concertos;
- De 07 a 11 de agosto – trânsito limitado/condicionado na Rua Direita e ruas transversais, com estacionamento interdito nos largos subjacentes, devido ao decorrer do Mercado Medieval;
- Dia 9 de agosto – corte de trânsito na Rua da Calçada e Rua Hermenegildo Solheiro, durante o decorrer do Cortejo Histórico que terá início às 18h00 e uma duração aproximada de 60 minutos;
- Dia 9 de agosto – Estacionamento interdito no parque contíguo ao designado “Edifício Altice”, sito no Largo Hermenegildo Solheiro, entre as 13:00 e as 20h00, exceto tratando-se de carro alegórico ou veículo de apoio logístico à realização do evento.

**Melgaço**, 04 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

---

Manoel Batista Calçada Pombal